



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA

**EDITAL Nº 10, DE 18 DE JULHO DE 2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA TERRA E DO AMBIENTE- UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) – FUNÇÃO: TUTOR**

A Universidade Federal do Pará – UFPA, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), instituído pelo Ministério da Educação (MEC), torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de tutor no Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Terra e do Ambiente – Modalidade a distância, pertencente ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/ UFPA, em atendimento à Portaria nº 102 de 10 de maio de 2019.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

1.2 Este Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo selecionar profissionais de nível superior para desempenhar a função de TUTOR PEDAGÓGICO para atuar no Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Terra e do Ambiente – Modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA).

1.3 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra suas disposições. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será eliminado do processo de seleção.

1.4 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de até 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável por igual período caso haja interesse da instituição.

1.5 Toda a comunicação concernente ao presente processo seletivo se dará por meio do portal <https://www.aedi.ufpa.br/>, desobrigando a UFPA de fazê-lo por outros meios de comunicação.

1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: [selecaocienciasdaterra.ufpa@gmail.com](mailto:selecaocienciasdaterra.ufpa@gmail.com)

1.7 Os casos omissos e as eventuais dúvidas referentes a este edital serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão do Processo Seletivo.

## **2 DA BOLSA**

- 2.1 O valor da bolsa é de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).
- 2.2 Os tutores selecionados atuarão pelo Sistema UAB. O pagamento das bolsas será realizado diretamente pela CAPES, mediante solicitação emitida mensalmente pela Coordenação do Curso e enviada pela Coordenação Geral da UAB/UFPA à CAPES.
- 2.3 A Universidade Federal do Pará não se responsabilizará por atrasos e problemas de ordem técnica ou não pagamento relacionados aos depósitos de parcelas de bolsas na conta do tutor selecionado, que é de responsabilidade da CAPES.
- 2.4 De acordo com o Art. 5º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, será vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 ou com outras bolsas concedidas pela CAPES, pelo CNPq ou pelo FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria. É vedado ainda o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do sistema UAB.
- 2.5 O recebimento da bolsa não gera vínculo empregatício com a UFPA.

## **3 DAS ATRIBUIÇÕES**

- 3.1. Conforme Termo de Compromisso do Bolsista que consta no anexo VII da Portaria nº 183, de 21/10/2016 CAPES, são atribuições do bolsista
- 3.1.1. mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes,
  - 3.1.2. acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso,
  - 3.1.3. apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes,
  - 3.1.4. estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes,
  - 3.1.5. colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes,
  - 3.1.6. participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino,
  - 3.1.7. elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria,
  - 3.1.8. participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável,

3.1.9. manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas e

3.1.10. apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

3.2 Os tutores deverão cumprir 20 (vinte) horas semanais, presencialmente, na sala de tutoria do polo ou no Ambiente Virtual de Aprendizagem, de acordo com cronograma estabelecido pela coordenação.

3.3 Os tutores deverão ter disponibilidade para participar de reuniões de planejamento, treinamento, estudo, orientação e acompanhamento das diretrizes do trabalho junto à coordenação do curso.

3.4 O candidato que descumprir qualquer uma destas atribuições ou não cumprir os prazos estabelecidos pela coordenação do curso, após advertência, poderá ser desvinculado do programa a qualquer tempo, não fazendo jus aos pagamentos que estejam ligados às atividades não cumpridas.

3.5 A cada fim de período letivo o tutor passará por processo de avaliação de desempenho sob a responsabilidade da coordenação do curso, podendo permanecer ou ser desvinculado da equipe de tutoria.

3.6 O bolsista deverá comparecer ao instituto e/ou ao polo sempre que convocado pela coordenação do curso e/ou pela coordenação geral da UAB e/ou coordenação do polo UAB.

#### **4 DOS PRÉ-REQUISITOS DO(A)CANDIDATO(A)**

São condições para concorrer à função de tutor:

4.1 Ter formação superior em Pedagogia

4.2 ter experiência de, no mínimo, 1 (um) ano no Magistério de Ensino Básico ou Superior, conforme Art. 4 da Portaria CAPES nº183 de 21 de outubro de 2016 e

4.3 Ter experiência com orientações pedagógicas de atividades acadêmicas

4.4 ter conhecimento e habilidade na utilização da internet e de ferramentas tecnológicas da informação e de comunicação.

## 5 DAS VAGAS

5.1 Será ofertada 01 (cuma) vaga para tutor do Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Terra e do Ambiente – conforme tabela abaixo.

- a. A vaga será preenchida segundo a ordem de classificação.
- b. Havendo um número de aprovados superior ao número de vagas de provimento imediato, tais candidatos formarão um cadastro de reserva obedecendo à ordem de classificação.
- c. A vaga está distribuída de acordo com a tabela a seguir:

| Polo       | VAGA |
|------------|------|
| ANANINDEUA | 01   |

## 6 DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- a. O período das inscrições será do dia 18/07/2025 a 01/08/2025 até às 23h59min.
- b. As inscrições no processo seletivo serão gratuitas.
- c. O candidato deverá preencher os anexos e encaminhá-los para o e-mail [selecao ciencias da terra.ufpa@gmail.com](mailto:selecao ciencias da terra.ufpa@gmail.com), juntamente com os seguintes documentos:
  - I- Currículo Lattes e os comprovantes necessários para atestar a pontuação do **Anexo II** em arquivo no formato PDF;
  - II- Cópias de documentos de RG, CPF e documento comprobatório de residência;
  - III- Diploma do(s) curso(s) de graduação e certificado(s) de pós-graduação (se houver), emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC;
  - IV- Comprovante de experiência no Magistério de Ensino Básico ou Superior.
- d. A homologação das inscrições do processo seletivo simplificado dar-se-á pela comissão do processo seletivo e será divulgada no endereço eletrônico <https://www.aedi.ufpa.br>

- e. Os candidatos terão 1 (um) dia útil para manifestar recurso sobre a homologação das inscrições, a partir da data de publicação do resultado das inscrições homologadas.

## 7 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- a. O processo seletivo simplificado será constituído das seguintes etapas:

- b. (1) Da análise curricular:

- i. A análise curricular será classificatória e será atribuída nota de 0 a 10 pontos;
- ii. A análise curricular será realizada por meio do exame do Currículo Lattes devidamente acompanhado da documentação para atestar a pontuação do **Anexo II**;
- iii. Só serão pontuados os itens devidamente comprovados na tabela;

- c. (2) Da entrevista:

- i. A entrevista será classificatória e será atribuída nota de 0 a 10 pontos.
- ii. A avaliação será realizada de acordo com os critérios contidos no **Anexo III** deste edital;
- iii. O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para a realização da entrevista implicará na sua eliminação.
- d. A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas obtidas nas etapas.

## 8 DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- a. A seleção dos candidatos a tutor, a fim de atuar no Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais no Ensino Básico da UFPA, seguirá conforme cronograma abaixo:

| ATIVIDADE                                   | DAT                     |
|---------------------------------------------|-------------------------|
| E                                           | A                       |
| Período das inscrições                      | 18/07/2025 a 01/08/2025 |
| Homologação das inscrições                  | 02/08/2025              |
| Recurso contra a homologação das inscrições | 02/08/2025              |
| Entrevistas (via Google Meet)               | 04/08/2025              |
| Resultado preliminar                        | 05/08/2025              |
| Recursos contra o resultado preliminar      | 06/08/2025              |
| Resultado da análise de recursos            | 07/08/2025              |
| Homologação e publicação do resultado final | 07/08/2025              |

## **9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- a. Em caso de empates serão atribuídos os critérios abaixo relacionados na seguinte ordem:
  - i. Idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 — Estatuto do Idoso;
  - ii. Maior pontuação no currículo;
  - iii. Maior pontuação na entrevista;
  - iv. Sorteio.

## **10 DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- a. O resultado final da seleção será divulgado no site: <https://www.aedi.ufpa.br>.
- b. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão se dirigir à Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Terra e do Ambiente - UAB/UFPA- quando forem convocados, para apresentação da declaração de não acúmulo de bolsas e assinatura do termo de compromisso para cadastro junto ao Programa Universidade aberta do Brasil-UAB.
- c. Os candidatos aprovados e não classificados no total de vagas ofertadas, preenchidas pela ordem decrescente de classificação, constituirão cadastro de reserva, podendo ser posteriormente convocados para assumirem a função de tutores em caso de disponibilidade de vagas, desde que seja interesse da coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Terra e do Ambiente— (EAD/UAB/CAPES).

## **11 DOS RECURSOS**

- 11.1 Serão admitidos recursos contra o resultado da seleção nas datas previstas no cronograma de acordo com o item 8.a.
- 11.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [selecao ciencias daterra.ufpa@gmail.com](mailto:selecao ciencias daterra.ufpa@gmail.com) informando no corpo texto o nome do candidato e apresentando as argumentações, nas datas dispostas no cronograma presente neste edital.
- 11.3 Todos os recursos serão analisados pela Comissão do processo seletivo e os resultados dos recursos serão divulgadas no site: <https://www.aedi.ufpa.br>.

## **12 DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

- a. A comissão do processo seletivo será formada por 3 (três) membros e será composta por docentes e/ou técnico-administrativos efetivos da UFPA, designados pela coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Terra e do Ambiente.

### 13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linha de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- b. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- c. Os casos omissos serão examinados pela comissão de seleção.
- d. A comissão do processo seletivo se extingue após o encerramento deste processo seletivo.
- e. Para maiores esclarecimentos, o candidato poderá enviar mensagem para o e-mail: [selecaoocienciasdaterra.ufpa@gmail.com](mailto:selecaoocienciasdaterra.ufpa@gmail.com) com o assunto “**PROCESSO SELETIVO PARA TUTORIA**”.

Ananindeua, 18 de Julho de 2025.



**Prof. Dr. Rômulo Luiz Oliveira da Silva**

**Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Terra e do Ambiente**

**Portaria: 184-2024 - CANAN**



## ANEXO I

**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal do Pará**  
**Campus Universitário de Ananindeua**

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE TUTOR

| FICHA DE INSCRIÇÃO |  |                |         |                |         |       |  |
|--------------------|--|----------------|---------|----------------|---------|-------|--|
| Nome Completo:     |  |                |         |                |         |       |  |
| Nascimento:        |  | Nacionalidade: |         | Naturalidade:  |         | Sexo: |  |
| RG:                |  | Data Exp.      |         | Órgão Emissor: |         |       |  |
| CPF:               |  |                |         |                |         |       |  |
| Endereço:          |  |                | Bairro: |                | Cidade: |       |  |
| Estado:            |  | CEP:           |         | Complemento:   |         |       |  |
| Telefone:          |  |                | E-mail: |                |         |       |  |

Venho requerer a inscrição no Processo Seletivo para **Tutor a distância** para contratação por tempo determinado, em Regime de Trabalho de 20 horas, no Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Terra e do Ambiente – Modalidade a Distância da Universidade Federal do Pará. Responsabilizo-me integralmente pelos dados desta ficha, à qual junto os documentos exigidos pelo Edital 0/2024.

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

Assinatura do Candidato

**ANEXO II**

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

| <b>Nome do Candidato:</b>                                             |                                                                                                                                                |                  |                         |                                        |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|----------------------------------------|
|                                                                       |                                                                                                                                                |                  |                         |                                        |
| <b>CrITÉrios</b>                                                      | <b>Comprovaç o</b>                                                                                                                             | <b>Pontuaç o</b> | <b>Pontuaç o M xima</b> | <b>Pontuaç o obtida pelo candidato</b> |
| <b>ITEM A</b><br><b>FORMAÇ O</b>                                      |                                                                                                                                                |                  |                         |                                        |
| Titulaç o<br>(considerar somente a maior pontuaç o)                   | Especializaç o em alguma  rea do Ensino de Ci ncias da Terra e do Ambiente ou que tenha relaç o com Ci ncias Gerais ou da Terra e do Ambiente. | 0,5              | 0,5                     |                                        |
|                                                                       | Mestrado em alguma  rea do Ensino de Ci ncias da Terra e do Ambiente ou que tenha relaç o com Ci ncias Gerais ou da Terra e do Ambiente.       | 1,5              | 1,5                     |                                        |
|                                                                       | Doutorado em alguma  rea do Ensino de Ci ncias da Terra e do Ambiente ou que tenha relaç o com Ci ncias Gerais ou da Terra e do Ambiente.      | 2,5              | 2,5                     |                                        |
| <b>ITEM B</b><br><b>EXPERI NCIA DOCENTE NO PER ODO DE 2022 A 2023</b> |                                                                                                                                                |                  |                         |                                        |
| Educaç o b sica                                                       | Atribuir 0,25 ponto/semestre.                                                                                                                  | 0,5              | 1,0                     |                                        |
| Educaç o superior                                                     | Atribuir 0,5 ponto/semestre.                                                                                                                   | 1,0              | 2,0                     |                                        |
| <b>ITEM C</b><br><b>EXPERI NCIA NO ENSINO   DIST NCIA</b>             |                                                                                                                                                |                  |                         |                                        |
| Em cursos na modalidade EaD<br>(Somar a participaç o)                 | Docente                                                                                                                                        | 1,5              | 3,0                     |                                        |
|                                                                       | Tutor Presencial                                                                                                                               | 1,0              |                         |                                        |
|                                                                       | Tutor   dist ncia                                                                                                                              | 0,5              |                         |                                        |
| <b>ITEM D</b><br><b>OUTRAS ATIVIDADES</b>                             |                                                                                                                                                |                  |                         |                                        |
| Oficinas, minicursos de de Ci ncias ou Tecnologias Digitais           | Atribuir 0,15 ponto/10 horas de atividade – m ximo 100h)                                                                                       | 0,15             | 1,5                     |                                        |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b>                                                |                                                                                                                                                |                  | <b>10,0</b>             |                                        |

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

### **ANEXO III**

#### **TABELA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA**

| <b>CRITÉRIO</b>                          | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|------------------------------------------|------------------|
| Conhecimento na área do curso            | 0 a 3 pontos     |
| Conhecimento em tutoria                  | 0 a 2 pontos     |
| Comunicação interpessoal                 | 0 a 1 pontos     |
| Conhecimentos de informática             | 0 a 2 pontos     |
| Conhecimentos sobre educação a distância | 0 a 2 pontos     |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>10 Pontos</b> |